



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CCPAE)

RELATÓRIO

Atividade: Reunião realizada via webconferência com os Campi do IFMT

Data: 15/02/2018

Horário: 8h30 às 11h30

Participação dos Campi: Alta Floresta, Bela Vista, Campo Novo dos Pareci, Diamantino, São Vicente, Pontes e Lacerda, Guarantã do Norte, Juína, Tangará da Serra, Várzea Grande, Primavera do Leste, Rondonópolis, Alta Floresta, Várzea Grande, Lucas do Rio Verde e Sorriso.

Membros da Comissão Central: Luciana G. de Lima, Elizabeth da Cunha Filha, Francismeyre de Queiroz.

Pauta 1. Orientações sobre as adequações dos editais e regulamentos da assistência estudantil.

Foram reforçadas as orientações repassadas via e-mail sobre a organização dos editais e alguns pontos ainda foram objetos de debates. Os principais pontos registrados foram:

- Poderá ser emitida portaria nomeando uma comissão provisória para condução dos processos seletivos até que o Campus tenha o retorno dos estudantes sobre os seus representantes que deverão compor a Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil.
- Os editais deverão mencionar em seu preâmbulo o decreto 7234/2010, as resoluções 094/2017 e 095/2017, bem como outras normas e regulamentos internos que tratem sobre a assistência ao estudante.
- As formas de acompanhamento e critérios para exclusão do bolsista do programa de assistência estudantil devem estar explícitos nos editais.
- A obrigatoriedade de participação em atividades de monitoria quando indicada pelo docente não poderá ser utilizada como um critério para acessar os programas de assistência estudantil. No entanto, discutimos ser importante constar no edital no item “critérios de acompanhamento do bolsista” que eles deverão participar de to-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CCPAE)

das as atividades pedagógicas, de monitoria e outras recomendadas pelos docentes/equipe pedagógica para melhoria de seu desempenho escolar ou acadêmico.

- Auxílio/Bolsa Permanência em setores da instituição: deverá ter caráter pedagógico, relação com o PPC do curso ou com atividades de pesquisa e extensão. Deve ter acompanhamento dos docentes ou técnicos que atuam no setor ou nos projetos.
- Conta bancária: conforme o artigo 24, inciso VI do Regulamento Geral, é garantida a possibilidade de pagamento dos auxílios estudantis por conta corrente ou ordem bancária. Alguns Campi ainda questionaram um posicionamento da PROAD sobre a questão do pagamento pela conta poupança para orientar os Departamentos de Administração e Planejamento dos Campi. Como foi um tema muito polêmico encaminhamos pela solicitação de parecer da PROAD sobre a questão.
- Sobre o decreto 9.094/2017 que trata da simplificação do atendimento aos usuários no serviço público: é importante a observância dos artigos 9 e 10. O decreto **não** impede a solicitação de cópias de documentos. Os documentos dos estudantes que são entregues para fins de seleção da assistência estudantil deverão compor um processo único que estará sob a responsabilidade da Comissão de Assistência Estudantil.
- Sobre os processos de renovação das bolsas durante todo período letivo: é possível desde que previsto no edital. É preciso que no edital fique claro sobre qual o período de vigência da bolsa/auxílio e quais os critérios para o pedido de renovação. Ainda sobre esse tema foi discutido que é importante avaliar em conjunto com a gestão do Campus sobre a questão orçamentária, qual impacto da renovação de bolsas durante todo o período letivo, quais os critérios. O período de renovação poderá ser feito por um processo mais simplificado desde que no primeiro edital já esteja claro que será permitido ao beneficiário solicitar a renovação do benefício.
- Questionário socioeconômico on-line: é uma pauta que já foi encaminhada para a CCPAE que ainda será analisada. Atualmente o IFMT não tem um modelo padronizado de questionário socioeconômico. A ideia inicial é que exista um questionário que possa ser utilizado desde o ingresso até os processos seletivos da assistência estudantil dos Campi. No entanto, a presidente da CCPAE ressaltou que é preciso pensar nas particularidades de cada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CCPAE)

Campus para pensar em processos seletivos em que as inscrições sejam feitas apenas via internet.

- Padronização dos editais da assistência estudantil: houve sugestão de um Campus sobre pensarmos na padronização dos editais da assistência estudantil. O entendimento da CCPAE é de que não há necessidade de padronizar um modelo de edital para todos os Campi visto que de modo geral já existe uma troca de informações entre os profissionais sobre os itens gerais que compõem os editais e é preciso garantir a autonomia de cada Campus na elaboração dos próprios editais de acordo com as suas particularidades. Caso existam dúvidas jurídicas os processos devem ser encaminhados a Procuradoria do IFMT. As comissões devem se atentar aos prazos de publicização dos atos administrativos referentes aos editais visto que muitas vezes as consultas são morosas em virtude do excesso de demandas.

Pauta 2: Fórum de Assistência Estudantil de 2018

- Os Campi deverão realizar os fóruns locais de assistência estudantil até o mês de Julho de 2018 e terão como prazo até a primeira semana do mês de agosto de 2018 para encaminhar as principais pautas que foram debatidas no Campus.
- A CCPAE trabalhará com a previsão de realização do Fórum Estadual para o mês de outubro de 2018.

Pauta 3: Plano de Capacitação para os profissionais que atuam na Política de Assistência Estudantil: a presidência da comissão informou aos participantes que na próxima reunião já teremos como pauta a questão da necessidade de elaborar um plano de capacitação para os profissionais que atuam na política de assistência estudantil dos Campis, respeitando as particularidades das diversas áreas de conhecimentos dos profissionais que compõem as equipes. A CCPAE está trabalhando com a possibilidade de iniciar as atividades de capacitação em conjunto com a agenda do Fórum que já se expressa num importante espaço de debates e reflexões coletivas sobre a matéria da assistência estudantil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CCPAE)

Encaminhamentos:

1. Solicitar a PROAD parecer sobre a questão do pagamento por conta poupança e ordem bancária para orientar os Campi.
2. Compartilhar com os Campi alguns modelos de editais da assistência estudantil que já estão organizados conforme as resoluções 094/2017 e 095/2017.
3. Compartilhar com os Campi um modelo do Termo de Compromisso do Bolsista utilizado já por alguns Campi no IFMT.
4. Sobre o prazo para instituir as comissões locais permanentes de assistência estudantil: embora a resolução 095/2017 não tenha estabelecido prazo para instituir as comissões, a orientação da CCPAE é que as comissões locais sejam constituídas assim que os discentes tiverem eleitos seus representantes após o início das aulas. Será importante que as comissões provisórias, assistentes sociais e demais profissionais envolvidos com a assistência estudantil contribuam com os estudantes nesse processo.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

Luciana Gonçalves de Lima
Relatora/Presidente CCPAE/IFMT